



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 007-2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

**CONCEDE ABONO AOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1766/2023, de 26/01/2023 promulga o seguinte:

### DECRETO

**Art. 1º-** Fica o Município autorizado a efetuar o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde um abono de 14º salário no Valor de R\$ 12.796,00 (DOZE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), sendo R\$ 9.696,00 dividido entre os quatro agentes concursados, e R\$ 3.100,00 dividido entre os dois agentes contratados, tendo como referência ao exercício de 2022.

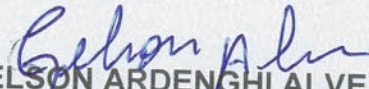
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	- CONVENIO FEDERAL	
2.027	- Programa Agente Comunitário de Saúde - PACS	
31.90.11.00.600	-Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$12.796,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.796,00</b>

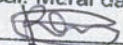
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE,  
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

**RONALDO MACHADO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
DATA SUPRA.**

  
**GELSON ARDENGHI ALVES**  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 26/01/23 a 10/02/23  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
  
Secretaria da Administração